



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2025

de 23 de outubro de 2025.

AMINHADO A COMISSÃO

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -

E COMISSÃO DE FINANÇAS -

m: 24 / 10 / 2025

Genilson de Castro
Secretário geral-CME

Dispõe sobre a criação de verba indenizatória destinada ao exercício do mandato parlamentar e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a verba indenizatória destinada ao ressarcimento de despesas realizadas pelos Vereadores no exercício de suas atividades parlamentares, observados os limites e condições estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º A verba indenizatória tem por finalidade cobrir gastos relacionados ao desempenho do mandato, tais como:

- I – locomoção, combustível e transporte;
- II – material de expediente e suprimentos de informática;
- III – telefonia, serviços postais e de internet;
- IV – contratação de serviços técnicos de apoio parlamentar;
- V – despesas com alimentação em razão de compromissos oficiais.

Art. 3º O valor mensal da verba indenizatória será de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante comprovação documental das despesas efetuadas.

Art. 4º A indenização de que trata esta Resolução não possui caráter remuneratório, não se incorpora aos subsídios e não se sujeita a descontos previdenciários ou de imposto de renda.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º O benefício de que trata esta Resolução será pago aos Vereadores que estejam plenamente no exercício de seus respectivos mandatos, seja na condição de titular ou suplente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esperantina – PI,
Em 23 de outubro de 2025.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Aírtom Pires Alves

Aírtom Pires Alves

Vereador – MDB

Antonio José de Paiva Costa

Antonio José de Paiva Costa

Vereador – MDB

Alcione Carvalho Rodrigues

Vereador – PSD

Alfredo de Castro Filho

Alfredo de Castro Filho

Vereador – MDB

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque

Francisco Epaminondas dos S. Albuquerque

Vereador – MDB

Luís Borges de Carvalho

Luís Borges de Carvalho

Vereador – MDB

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho

Vereador – Republicanos

Regina Silva Sousa

Vereador – MDB

Roberto Dênis Carvalho Lages

Vereador – PSD

Roberto Dênis

Teresinha de Sousa e Silva

Teresinha de Sousa e Silva

Vereador – PT

José Angelo Ramos Carvalho

Vereador – PSD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa regulamentar a concessão de verba indenizatória aos Vereadores desta Casa Legislativa, com o objetivo de viabilizar o adequado exercício do mandato parlamentar, conforme legislação vigente.

As atividades desempenhadas pelos Vereadores exigem constantes deslocamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços técnicos que demandam custos não cobertos pelo subsídio mensal.

A verba indenizatória, de natureza estritamente ressarcitória, busca garantir transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos, estabelecendo critérios objetivos e prestação de contas.

Assim, o presente Projeto de Resolução se justifica pela necessidade de assegurar o bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal e o pleno desempenho das funções parlamentares.

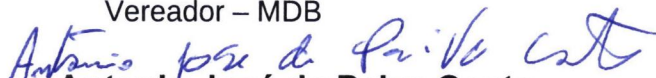
Câmara Municipal de Esperantina – PI,
Em 23 de outubro de 2025.


Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD


José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB

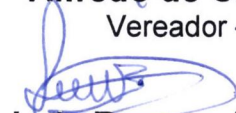

Airton Pires Alves
Vereador – MDB

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador – PSD


Antonio José de Paiva Costa
Vereador – MDB


Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB

Francisco Epaminondas dos S. Albuquerque
Vereador – MDB


Luis Borges de Carvalho
Vereador – MDB

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – Republicanos

Regina Silva Sousa
Vereador – MDB


Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD


Teresinha de Sousa e Silva
Vereador – PT

José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD